



## EDITAL N.º 17/2023

### Reunião Extraordinária da Câmara Municipal

--- TIAGO PASSÃO SALGUEIRO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, irá ter lugar no dia **13 de março de 2023**, pelas **18h00**, no Salão Nobre dos Paços do Município, a **Reunião Extraordinária da Câmara Municipal**, com a Ordem de Trabalhos seguinte:-----

--- 1.º Ponto - **Informações**;-----

--- 2.º Ponto – **Projeto de Alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca – fim da Consulta Pública**;-----

--- 3.º Ponto – **Minutas de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e as Associações/Instituições do Concelho – Ano 2023**;-----

--- 4.º Ponto – **Apoio à Natalidade**;-----

--- 5.º Ponto – **Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Candidaturas**;-----

--- 6.º Ponto – **Protocolo de Colaboração entre Município de Vila Viçosa e os Proprietários do Monte da Hortinha e da Herdade/Monte do Forte**;-----

--- 7.º Ponto – **Proposta de Abertura de Procedimento - Reabilitação do Cine -Teatro Florbela Espanca em Vila Viçosa – 2.ª Fase**;-----

--- 8.º Ponto – **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Relatório**;-----

--- 9.º Ponto – **Normas de Utilização do Refeitório e Cartão Escolar**;-----

--- 10.º Ponto – **Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Vila Viçosa**;-----

--- 11.º Ponto – **Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021 – 2025 / Ano 2023**.-----

--- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- Vila Viçosa, nove de março de dois mil e vinte e três.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Tiago Passão Salgueiro)

